

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° /2019  
(Da Sra. Natália Bonavides)**

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre a atuação de tropas do exército brasileiro na segurança pública no Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Fundamentando-se no art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pedido de informações referentes à atuação de tropas do Exército brasileiro na segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, que ocasionou a morte de duas pessoas e deixou outras duas feridas, já que não há operação de Garantia da Lei e da Ordem ou Intervenção Federal em vigência.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entre fevereiro e dezembro de 2018 o Estado do Rio de Janeiro esteve sob Intervenção Federal. Nesse período as Forças Armadas assumiram a responsabilidade do comando da Secretaria de Segurança, das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e do sistema carcerário, tendo a frente, como interventor, o general do Exército Walter Souza Braga Netto, do Comando Militar do Leste.

Uma vez que o período de intervenção tenha terminado e não tenha havido prorrogação, nem da Intervenção Federal nem da Garantia da Lei e da Ordem, como se pode justificar que existam patrulhas do Exército realizando blitz na cidade do Rio de Janeiro?

As ações realizadas pelas forças de segurança pública durante a Intervenção Federal fizeram com o número de mortos pelos seus agentes fosse o maior dos últimos dezesseis anos. Mesmo com o fim do processo intervintivo a letalidade dos agentes de segurança não diminuiu. Nos dois primeiros meses de 2019 foram mortas por agentes estatais 305 pessoas, uma média de uma pessoa morta a cada quatro horas e meia.

Mas foi no último domingo, dia 7 de abril, que os olhares do Brasil e do mundo se voltaram para o Rio de Janeiro. Em uma ação bárbara, despreparada e racista, militares dispararam pelo menos 80 vezes contra um veículo, matando um dos ocupantes e ferindo duas pessoas, uma que estava no veículo e outra que passava no momento e tentou ajudar a família que era fuzilada pelo Estado brasileiro.

A ação não pode ser vista como acidente ou como caso isolado já que poucas horas antes um jovem havia sido executado também por tropas militares, com um tiro de fuzil pelas costas.

As justificativas foram as mais espúrias possíveis, sempre tentando forjar uma legítima defesa.

O presente requerimento, portanto, visa esclarecer pontos obscuros sobre a atuação das Forças Armadas na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Sala das Sessões, em de abril de 2019**

**Deputada Natália Bonavides**

**PT/RN**